



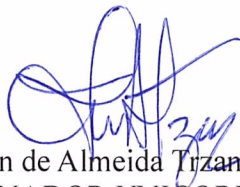
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu Ivan de Almeida Trzan, Cadastro nº 968.998-2, Coordenador – UNICORP, após realizar pesquisa de preço nos sítios da Internet para instrução do processo nº TJ-ADM-2021/16616, objetivando a contratação de do professor Leandro Bastos Nunes, CPF n.933.784.675-68, para ministrar o Curso de “Qualificação e Atualização Funcional para aplicação da Resolução CNJ n. 287/2019 no PJBA” para magistrados e servidores, que atuam em Varas Criminais, Juizados Especiais Criminais e Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Varas de Execução Penal, nas Comarcas com maior população indígena, e Servidores lotados em Varas com maior concentração de indígenas, de acordo com orientação da Resolução nº 287/2019, do Conselho Nacional de Justiça, na modalidade de ensino à distância, não encontrei cursos que fossem possíveis de estabelecer um critério objetivo de comparação entre as consultas na internet, para o mesmo conteúdo, mesmo formato e período pretendido.

Anexo, entretanto, as tabelas de valores hora/aula praticados na ENFAM em sua Resolução n. 01/2017, anexo único e no CNJ em sua Instrução Normativa n. 20/2009 para fins dessa comparação de preço visando atender o que prescreve o inciso VIII, §3º, Art. 65, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

O preço da contratação baseia-se na tabela de anexo único da Lei Estadual n.º 14.040/2018, que trata da gratificação por atividade de instrutoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ao respectivo valor hora/aula por tutoria em Ações a Distância valor este que se encontra compatível com valores de mercado e aos praticados nesta UNICORP.

Salvador, 03 de maio de 2021.



Ivan de Almeida Trzan
COORDENADOR UNICORP TJBA

iat

